



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Alexandre Ayres (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (MDB) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (PT) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

André Silva (MDB)  
Antonio Albuquerque (UNIÃO BRASIL)  
Breno Albuquerque (PT)  
Cabo Bebetó (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novaes (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (MDB)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 353/2026**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 30 de abril de 2026**

**(Quinta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, II)**

**VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, I e II)**

**01-PROCESSO Nº 2059/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 268/2025 e 277/2025.**

**DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS FÁTIMA CANUTO E ALEXANDRE AYRES.**  
CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO  
DOUTOR JOSÉ WANDERLEY NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS  
À SOCIEDADE ALAGOANA.

Parecer Nº 2918/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**02-PROCESSO Nº 2669/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1754/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA  
DOS RECANTOS E ADJACÊNCIAS - AMAR.

Parecer Nº 2740/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do  
presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, II)**

**VOTAÇÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)**

**03-PROCESSO Nº 702/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 1961/2026**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 35/2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO  
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS -  
MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2983/2026: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.: pela  
aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, II**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, I e II)**

**04-PROCESSO Nº 710/2026**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 347/2026**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DOUTOR WANDERLEY.**

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR IB GATTO FALCÃO” À MÉDICA OFTALMOLOGISTA  
DRA. MARIA JOSÉ CARDOSO FERRO.

Parecer Nº 2986/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**05-PROCESSO Nº 2973/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 325/2025**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE  
BARROS”, À SENHORA ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, PELOS RELEVANTES  
SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2944/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**06-PROCESSO Nº 2581/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 296/2025.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.**

CONCEDE A “COMENDA OMAR COELHO DE MELLO” À ADVOGADA JULIANA MARQUES  
MODESTO LEAHY, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO À ADVOCACIA NO ESTADO DE  
ALAGOAS.

Parecer Nº 2723/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**07-PROCESSO Nº 2487/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1717/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O INSTITUTO ASSISTENCIAL DOS  
PASTORES E ITINERANTES DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2613/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**08-PROCESSO Nº 2405/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1689/2025**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA, DO MUNICÍPIO DE VIÇOS/AL.

Parecer Nº 2856/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente  
Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**09-PROCESSO Nº 2448/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1405/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.**

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CARDIOCIRCULATÓRIA ÀS GESTANTES COMO PARTE DO ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL EM TODAS AS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2612/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 2973/2026: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Doutor Wanderley.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, II**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I e II)**

**10-PROCESSO Nº 253/2026**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 328/2026.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.**

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS”, AO DOUTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2843/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**11-PROCESSO Nº 2209/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280/2025.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

CONCEDE A “COMENDA NAPOLEÃO BARBOSA”, AO SR. ANTÔNIO MÁRCIO BRITTO RAPÔSO, EM RECONHECIMENTO PÚBLICO AO SEU LEGADO COMO GRANDE EMPREENDEDOR DE DESTAQUE EM ALAGOAS.

Parecer Nº 2711/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

**12-PROCESSO Nº 313/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 1895/2026**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O GRUPO CULTURAL BUMBA MEU BOI SCORPION, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

Parecer Nº 2920/2026: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**13-PROCESSO Nº 2988/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1820/2025**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7-FAF7, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2988/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**14-PROCESSO Nº 2631/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1747/2025.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.**

DENOMINA O CIRCUITO LEITEIRO ALAGOANO DE CIRCUITO LEITEIRO PAULO AMARAL.

Parecer Nº 2612/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**15--PROCESSO Nº 2675/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1756/2025.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUANDO OPTAREM POR OFERECER AOS CONSUMIDORES CARDÁPIOS NA FORMA DIGITAL.

Parecer Nº 2767/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 2965/2026: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

**16-PROCESSO Nº 2588/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1735/2025.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA DA TRANCISTA.

Parecer Nº 2742/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

**17-PROCESSO Nº 2568/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1726/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.**

RECONHECE AS OBRAS MUSICAIS DO CANTOR E COMPOSITOR KARA VÉIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2546/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**18-PROCESSO Nº 1616/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1520/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.**

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O "CASAMENTO MATUTO", REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2547/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

**19-PROCESSO Nº 757/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 1380/2025**

**DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.**

CRIA O ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM ATENDIMENTO À MULHER E DEMAIS DELEGACIAS COMPETENTES PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Parecer Nº 2282/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 2479/2025: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública.: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Delegado Leonam.

**20-PROCESSO Nº 519/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 888/2022.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.**

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E ABUSO SEXUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 383/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.


Parecer Nº 1003/2023: 3ª Comissão de Orçamento, finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Cabo Beбето.

Parecer Nº 2149/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 29 DE ABRIL DE 2026.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2990/2026

7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DE TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E  
DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº 1559/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1510/2025

AUTORA: DEPUTADA GABI GONÇALVES

RELATOR: DEPUTADO DUDU RONALSA

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA RESERVA  
OBRIGATÓRIA DE VAGAS PARA MULHERES EM CONSELHOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES. PERTINÊNCIA TEMÁTICA.  
PARECER FAVORÁVEL – **APROVADO**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Deputada Gabi Gonçalves que “Dispõe sobre a criação de reserva obrigatória de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.”

Nos termos da justificativa, a presente proposição visa valorizar a participação feminina nas instâncias de poder econômico.

Remetido inicialmente à 2ª Comissão, de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovado visto não apresentar qualquer vício constitucional, seja ele material ou formal.

É o relatório.

---

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

---

A presente proposição estabelece reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres nos conselhos de administração de sociedades empresárias que especifica, abrangendo tanto companhias abertas quanto empresas públicas, sociedades de economia

Praca Dom Pedro II - Centro. Maceió – AL

1



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

mista e suas subsidiárias, bem como aquelas em que o Estado detenha participação majoritária, conforme se verifica do texto do projeto .

Sob a ótica desta Comissão, a matéria apresenta relevante conteúdo de política pública voltada à promoção da equidade de gênero no ambiente corporativo, alinhando-se a diretrizes contemporâneas de governança, diversidade e inclusão, amplamente adotadas em âmbito nacional e internacional. A ampliação da participação feminina em instâncias decisórias contribui para o aprimoramento da gestão, diversificação de perspectivas estratégicas e fortalecimento da transparência e responsabilidade corporativa, aspectos que repercutem diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, no âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a proposição apresenta mérito administrativo e social relevante, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de inclusão, melhoria da governança e modernização das práticas empresariais no Estado de Alagoas, razão pela qual se mostra conveniente e oportuna.

---

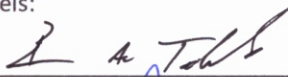
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

---

Nestes termos, o Projeto de Lei nº 1510/2025 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.


É o parecer.


Votos favoráveis:

Presidente: 

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: 

Membro: 

Membro: 

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de  
MARÇO de 2026.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL